



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**DISTRITO FEDERAL**

Conselho Administrativo

**ATA**

**ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dois minutos, na sala de reuniões do Iprev/DF, localizada no 5º andar do SCS Quadra 09, Torre B, do Edifício Parque Cidade Corporate, por videoconferência, realizou-se a Nonagésima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A sessão passou a ser presidida pelo Presidente Rogério Oliveira Anderson, que convidou a mim, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, para secretariar a reunião. Conforme disposto pelo art. 88 da Lei Complementar nº 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal e Paulo Ricardo Andrade Moita, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Cristiano Lopes da Cunha, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; e Jefferson Nepomuceno Dutra, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Rejane Vaz de Abreu, Ana Paula Machado Neves; Marcelo Mota de Queiroz; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Rogério Oliveira Anderson; Cássia Maria de Souza Barreto; Rafael Teixeira Cavalcante. **Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: George Alexander Contarato Burns, Mônica Schimidt, Aloísio dos Santos Junior, Newton Cleiton Batista e Thiago Rogério Conde. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Ana Carolina Reis Magalhães e Cristiano Lopes da Cunha participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes membros do Conselho Fiscal e servidores do Iprev/DF: Luciano Cardoso de Barros Filho - Presidente do CONFIS, Fernando Antônio de Aquino Pavie - Conselheiro do CONFIS, Célia Maria Ribeiro de Sales - Diretora de Administração e Finanças- Iprev/DF, Sylvia Alves Neves, Diretora de Governança, Projetos e Compliance, Paulo Henrique de Sousa Ferreira, Diretor de Previdência, Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora Jurídica e Coordenadora de Investimentos, Ramon Estêvão Cordeiro Lima - Chefe da Assessoria Especial de Estratégia de Investimentos, Terezinha Martins Parreira, Coordenadora de Investimentos, Leonardo de Almeida Marinho, Chefe de Divisão de Operações Financeiras e Márcio Eduardo de Moura Aquino, Chefe da Controladoria. Verificada a existência de quórum, o Presidente cumprimentou a todos e fez a leitura da ordem do dia, com a seguinte pauta: **Operação Policial realizada na sede do IPREV em 09/02/2023**. O Presidente Rogério iniciou a reunião oportunizando a fala primeiramente ao Conselheiro Paulo Moita, Presidente do Iprev/DF, que iniciou se reportando à operação da Polícia Civil no IPREV com a deflagração de mandado de busca e apreensão. Referiu-se que a ação da polícia no IPREV foi em locais determinados e que estavam à procura de um Fundo específico, fazendo um levantamento inclusive desse Fundo para saber quais medidas tomar. Ressaltou que essa operação ocorreu internamente no IPREV no início da manhã e durou,

aproximadamente, até ao meio-dia, bem como que todos os servidores estavam sem acesso ao seu local de trabalho. Continuando sua fala, reiterou que esta operação policial vem de uma suspeita de um favorecimento de um distribuidor de Fundo, que possui um aglomerado de Fundos, inclusive BRB, Bradesco, Genial, Renascença, dentre outros. Afirmou que todos os processos de credenciamento desses Fundos estão de acordo com a CVM e a Secretaria de Previdência, que são altamente transparentes, bem como também foram publicados no DODF. Informou que estão sendo efetuados o levantamento dos referidos processos e fundos. Reforça que em alinhamento com a área, diligenciou comando para que não fosse efetuado nenhum tipo de aplicação direto na GRID, estando congelada toda a operação até que sejam dirimidas todas as dúvidas e, também esclarece, que a GRID não se trata de Fundo e sim de Distribuidor. Informou que está abrindo uma auditoria interna para análise de todos esses processos que têm relação com a GRID, mesmo estando ciente que no referido credenciamento, o processo cumpriu todo o trâmite, bem como adotou certo rigor, mas que, mesmo assim, informa ser pertinente a abertura de uma auditoria para analisar se houve falhas por parte do Iprev, sendo estas as primeiras ações a serem tomadas. Esclareceu que não conseguiu se reunir anteriormente com a Diretoria Executiva do Iprev porque as salas só foram liberadas a partir do meio-dia, mas, tão logo seja possível, será efetuado, objetivando discutir as medidas a serem tomadas de imediato, até mesmo para poder proteger o órgão que é a prioridade de todos. A palavra foi concedida ao Conselheiro George Burns que solicitou primeiramente a identificação desse distribuidor e, também, acesso aos autos judiciais assim que forem disponibilizados. Destaca que o CONAD é o grande interessado, pois todos são responsáveis por fiscalizar e ser solidários, devendo ter ciência de tudo, a fim de se precaver, como ter acesso a esses autos e conhecer esse conjunto probatório que levou a esta medida que foi tomada pela justiça, para que se possa também, auxiliar nas medidas que o Conselheiro Paulo Moita irá adotar, como a auditoria interna, e, até mesmo, auxiliar o COFINS. Observou ainda que deverá ser estabelecido procedimentos próprios, não só para acompanhar, mas para fazer os procedimentos administrativos que também cabem aos conselheiros. O Conselheiro Paulo Moita esclareceu ao Conselheiro George Burns como funciona o investimento. Cada fundo tem um administrador, um gestor e um distribuidor. O distribuidor que recaiu a suspeita de envolvimento é denominado GRID-Investimentos, sendo essa a resposta da primeira pergunta solicitada, e, em relação ao acesso aos autos pelo Conad, ressalta que, conforme informado a ele, foi imposto o sigilo 4 pela polícia ao processo. Esclareceu ainda sobre a suspeita que existe em relação a GRID é uma suspeita de favorecimento em relação a pessoas e não em relação ao patrimônio do IPREV. Deixa claro também que o IPREV está com todos os seus processos autuados de forma clara e transparente, bem como que a auditoria poderá comprovar isto de maneira oportuna e que gostaria de tranquilizar os conselheiros em relação a isso, pois está tentando colher nesse momento, o máximo de informações possível. Foi oportunizada a palavra a Diretora Raquel que informou aos Conselheiros que o processo está na fase de investigação e vai ficar em sigilo para que não ocorra nenhum tipo de mácula ao procedimento e, também, vazamento de informações que possam prejudicar as investigações. Informou ainda que acompanhou a delegada durante o processo de busca e apreensão no 5º andar do IPREV, e consultou o processo original, mas, não está disponível para uma consulta ampla devido ao sigilo imposto ao processo. Esclareceu que atendeu a polícia em tudo o que foi solicitado como, a abertura de salas, disponibilidade do espaço, e, em momento algum, não houve por parte do IPREV, colocação de quaisquer tipos de dificuldades. Reforçando ainda a fala do Conselheiro Paulo Moita, informou que não haverá problema algum de dar acesso aos autos quando este for disponibilizado pela polícia e de que é interesse da Instituição que os Conselheiros tenham ciência de tudo o que está ocorrendo. Esclareceu a todos os presentes que o processo de investigação ainda se encontra em fase inicial e que não há sequer acusados neste momento. Enfatizou que todo procedimento de credenciamento realizado no IPREV atualmente é um processo que segue rigorosamente a legislação, as determinações da Secretaria de Previdência, as determinações do Conselho Monetário Nacional e, ressalta, que tem total consciência da necessidade de observar esses preceitos, inclusive todo processo de edital que é divulgado para o credenciamento passa pelo crivo da Diretoria Jurídica. Informou que a Diretoria Jurídica se manifesta dentro do processo, e esse procedimento é muito bem acompanhado, bem fiscalizado, lembrando também que nos últimos quatro anos, o Iprev passou pela auditoria do Tribunal de Contas por duas vezes e nessas auditorias sempre fez recomendações e nunca foi constatado irregularidades no processo. Aduziu que desde outubro do ano passado, o processo vem sofrendo uma alteração que trouxe para o processo de credenciamento mais rigorosidade e que todos têm uma preocupação muito grande com tudo o que é feito com os valores que estão sendo administrados e geridos pelo IPREV, tanto que o

Tribunal de Contas e a Controladoria até hoje não detectaram qualquer tipo de desvio ou fraude. Sendo assim, destacou que quando a equipe do investimento for falar sobre essa parte técnica relacionada aos aspectos do que é a Distribuidora, o que é o Fundo, vão entender que existe todo o processo que ultrapassa a fronteira do IPREV, no qual o Iprev não tem interferência nenhuma, e é justamente nesse processo que está fora do IPREV que existe indícios de desvio, e que dentro do IPREV, tem-se total consciência de que não ocorreu e nem está ocorrendo qualquer irregularidade. Com a palavra o Conselheiro Paulo Cavalcanti, que fez um questionamento quanto o tempo que o IPREV está aplicando neste Fundo, foco da investigação. Foi respondido pela equipe da Diretoria de Investimentos que desde 2019, e, por conseguinte, o Conselheiro Fiscal do IPREV, Fernando Pavie, convidado à reunião, pediu esclarecimentos ao Sr. Ramon, chefe de assessoria, sobre um investimento que tinha dado prejuízo e que ele acredita ser uma operação de Hedge, aquela que foi realizada com a Genial, que deu lucro no passado e que agora apresenta prejuízo e que faz parte da estratégia de investimento. Foi oportunizada a palavra ao Sr. Ramon, que informou que a investigação é no Distribuidor, que faz o link com a investigação-RPPS. No caso em questão, é o gestor do Fundo, então a investigação está acima do Distribuidor, que é a GRID. O Distribuidor faz a distribuição de vários Fundos de Investimento que foram distribuídos pela GRID, e, a rentabilidade negativa em 2022, é devido ao contexto de mercado. Os Fundos em 2020 apresentaram rentabilidade positiva, mas, no momento, vêm sofrendo por conta do contexto. A estratégia montada para 2022/2023 é assegurar esses Fundos, exatamente como o Conselheiro Fernando Pavie falou, que esses Fundos são Fundos de Hedge ou Fundos de proteção, e, no segundo momento, fazer o resgate desses Fundos. Então, essa era a estratégia montada para esses Fundos de Investimentos no Exterior. Esclareceu ainda que tem outros Fundos que não são distribuídos pela GRID e que também sofreram com a volatilidade de dólar e de mercado, e era parte do Instituto manter esses Fundos de investimentos no exterior para que, com a valorização do dólar e da bolsa externa, conseguisse recolher os investimentos. O Conselheiro Paulo Cavalcanti questionou se houve alguma mudança de proposta de política para aumentar esse tipo de investimento. O Sr. Ramon respondeu que não foi feita mudança na política de investimento, e cumpriu-se os percentuais que a Secretaria de Previdência permite, então, todos os limites que são apresentados no relatório vêm ano a ano se cumprindo, e não tem diretriz por parte do CONAD para investir em um fundo específico. Informou ainda que houve mudança em 2022 que permitiu a entrada de Fundo de Investimento no exterior, e é a única mudança de legislação que se teve até agora. Esclareceu que a escolha da diretriz não é decisão pessoal, mas do Comitê de Investimentos. A Diretoria de Investimentos escolhe qual a diretriz de mercado que vai ser seguida, o CIAR aponta qual é a diretriz que se deve seguir naquele mês e, seguidamente, é feita essa pesquisa para fazer aplicação nos Fundos de Investimento. O Conselheiro Paulo Moita esclareceu que, para se entender melhor a pergunta, o que está sendo falado, é que a GRID não é fundo, e, sim, Distribuidora de vários Fundos. Os Fundos que entram no IPREV é feito por edital, solicitando o credenciamento via DODF, podendo ser de qualquer Distribuidora, isso não é direcionado, pontuou, é por edital. Discorreu sobre o credenciamento interno, podendo sim receber investimento do IPREV, depois de análise criteriosa feita pelo Sr. Ramon e pelo o Diretor de Investimentos, Sr Jefferson Nepomuceno. Nesse ínterim, o Conselheiro George Burns solicitou que fosse enviado ao CONAD todos os investimentos que estão relacionados com a GRID, para que se possa entender qual o grau de importância e de influência no total da carteira do Iprev. O Conselheiro Paulo Moita respondeu ainda ao Conselheiro Paulo Cavalcanti que uma coisa é o investimento dar errado por questão de mercado e outra coisa é dar errado por favorecimento. O Conselheiro Paulo Cavalcanti estava tentando entender se houve mudança de política para que pudesse fazer esse tipo de investimento ou se esse favorecimento é impossível, se não existe essa possibilidade, uma vez que tudo é feito de forma impessoal, por edital, ou se existe uma escolha pessoal para procurar um Distribuidor em detrimento a outro. Foi oportunizada a palavra ao Diretor de Investimentos, Jefferson Nepomuceno, que agradeceu a oportunidade de estar ali, esclarecendo que, quando só se tem informações através da mídia, a informação fica um tanto enviesada. Informou que tem plena confiança no processo que ocorre no Instituto com relação à credenciamento, à Política de Investimentos, pois faz questão de dar publicidade, transparência a cada um dos processos que possuem na Instituição, sobretudo, com relação a investimentos. Uma prova de que todas essas notícias podem ter viés aqui, falaram que existe também uma questão com relação aos imóveis, e os imóveis sequer podem ser rentabilizados. Então, é importante levantar mais informações para saber o que está acontecendo, o que foi essa denúncia, o porquê, se foi alguém que participou do credenciamento, ou tem alguma inimizade pessoal com algum dos gestores que possa ter feito uma denúncia. Esclareceu que apareceu como investigado, mas forneceu tudo o que

foi solicitado na investigação, que não foi encontrado nada de valor com ele, e pode falar abertamente neste Conselho, que ele honra dentro da DIRIN com os todos os processos e estes passam por várias fases, desde a Política de Investimentos que é aprovada na DIREX, o Comitê de Investimentos, e ressaltou que apresentou esse ano até para o COFINS, por mais que não seja previsto no regimento interno, e, por último, no CONAD. Então, afirmou o Conselheiro e Diretor de Finanças Jefferson, toda parte de aplicação e credenciamento é previamente autorizada e passa por um crivo, no caso daqui do Instituto, até mais acentuada, e existe toda uma divulgação para que se possa credenciar em ente, uma instituição financeira. Logicamente as instituições financeiras têm concorrência bastante acirradas, inclusive as públicas, ainda assim, fazem sempre o processo objetivo, desde a formação da Política de Investimentos que é usada uma técnica matemática para tentar prever a carteira para o próximo ano, até o momento do credenciamento, que tem indicadores objetivos, matemáticos. Então, além de tudo, o início desse credenciamento é publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, sendo amplamente divulgado. Todo o decorrer desse processo, ressaltou, passa pelo CIAR, da aprovação até a criação de um credenciamento. Então, para criar um credenciamento, o CIAR tem que aprovar e atestar que o cenário vai pedir esse credenciamento. Dada a publicidade que o credenciamento tem, dada a objetividade que são os termos matemáticos, e quem tiver curiosidade de buscar o histórico no DODF, no caso do CONAD, pode até pedir os processos de credenciamentos para olhar um a um, a diligência de como é feito. Informou ainda, que existem instituições que não conseguem passar no crivo desse credenciamento, mas, por falta de patrimônio líquido, performance, por muita volatilidade, por muito risco. Desde a Política de Investimentos até o momento da aplicação, inclusive para a transparência das aplicações, é feito um relatório mensal, divulgado para o CONAD, CIAR, aprovado pelo COFINS, passa também pela PRESIDÊNCIA, enfim, por todos os âmbitos. Pontuou que este relatório é enviado via sistema CADPREV, e, em todo o tempo, o Instituto é monitorado pela Secretaria de Previdência, nesse caso, agora, Ministério do Trabalho e Previdência, e sempre esteve regular com todas essas questões. Informou ainda que, se existe alguma denúncia, se algo pode estar acontecendo, ele coloca-se à disposição, como já foi feito hoje, ressaltando que abriu as portas à ação policial, entregou a chave da sala, celular particular, para que possa ser feito o melhor trabalho possível e se possa provar que não tem nada de errado acontecendo. Destacou a seriedade do IPREV, um Instituto que preza pela transparência e eficiência e falou que os últimos três anos têm sido bastante difíceis, e considera até muito corajoso da parte dos gestores de carteira, em momentos tão difíceis, conseguir trazer rentabilidade, seguir mantendo no positivo, fazer um trabalho de, no mínimo, trinta pessoas, analisando imóveis e a carteira de investimentos, mas, que aceita esse processo legal, quanto à operação policial, e informou que ninguém se opôs a nada, estava tudo aberto, os computadores abertos, e que tudo está na nuvem, diga-se de passagem, a busca pelos computadores não vai servir de nada, pois está tudo na nuvem. Ato contínuo, parabeniza o CONAD por ter trazido rapidamente essa reunião o que favorece o entendimento dessa situação e reforça que está à disposição do Conselho e de quaisquer tipos de decisão que venha ter. O conselheiro Paulo Cavalcanti retomou a palavra e disse que não quer acusar ninguém e reforça o que o Diretor de Investimento e Conselheiro Jefferson esclareceu, que é uma investigação inicial, e todos que são gestores estão sujeitos a esse tipo de situação. Indagou ainda, pois continuava com dúvidas, se para fazer esse tipo de investimento, ele precisou de autorização do CONAD, e se mudou alguma coisa na política de investimentos nos últimos anos a respeito do percentual ou na autorização para fazer esse tipo de investimento. O conselheiro Jefferson respondeu que existe uma autorização do CONAD na situação macro, na aprovação da política de investimentos. Especificamente, vão se reduzindo as alçadas. Depois que é aprovada a Política de Investimentos no qual a participação é do CONAD, existe um conjunto com a DIREX e CIAR, a partir disso, a autorização é dentro da reunião do CIAR e, diga-se de passagem, trabalha-se bastante engessado, não se pode fazer o que se quer. Aguarda-se uma autorização do CONAD para a política de investimentos, como também necessita ser aprovada dentro da DIREX, CONAD e CIAR. A estrutura que controla todo esse processo é muito crítica, é muito difícil conseguir fazer o que quer dentro de um âmbito desse. Informou que não houve mudança no que foi aprovado e o que foi aprovado é o que trouxe resultados positivos para a carteira. Destacou que o cenário é de queda muito forte e, ainda assim, a carteira se manteve positiva, sem perdas, isso é importante ser citado. O Presidente Rogério lembrou que foi aprovada uma alteração pontual na política de investimentos, que era para fazer adequação a uma nova norma e isto ocorreu no ano passado. O Conselheiro Jefferson reforçou o que havia dito, esclarecendo um pouco mais a dúvida do conselheiro Paulo Cavalcanti, em que questiona se essa empresa GRID, sob suspeita, poderia fazer esse tipo de investimento, e foi respondido que não

houve nenhuma mudança, sempre se fez esse tipo de investimento. Sempre houve esse tipo de investimento na carteira, assim como todos os investimentos. A Diretora Raquel, deu continuidade ao esclarecimento do Diretor Jefferson, frisando que é muito importante ficar atentos ao que está sendo divulgado porque não está sendo apontado diretamente na investigação o Fundo, o investimento, está se falando em um processo de credenciamento. O que está nas matérias é uma possível irregularidade no processo de credenciamento dos Fundos do IPREV. Um processo de credenciamento para ser burlado é preciso burlar a lei. Declarou ainda que estas afirmações estão sendo feitas pelos jornalistas e nenhuma delas está sendo assinada pelo juiz, pelo delegado ou chefe da operação. Ressaltou que é extremamente importante ter cuidado com as palavras que são ditas pelos jornalistas, pois podem ter várias interpretações. Disseram que o IPREV está sendo investigado na forma de fazer o credenciamento, o que é um absurdo, pois o credenciamento é feito conforme a manda a lei, e isso já foi auditado pela Secretaria de Previdência, pelo Tribunal de Contas, pela Controladoria e já foi averiguado que não existe qualquer tipo de irregularidade no nosso processo de credenciamento. Efetivamente o que está acontecendo, pela forma que foi trabalhada a situação, existe irregularidade fora do âmbito do IPREV, fora dos nossos limites. Alguma coisa aconteceu fora dos limites do IPREV envolvendo esses Fundos que nós não sabemos o que está dando toda essa confusão. Afirmou ainda que se há uma denúncia sobre uma irregularidade de algum Fundo, a Polícia, o Ministério Público, irá verificar se houve dentro do IPREV alguma conduta que possa ter causado algum tipo de favorecimento, mas, em nenhum momento eles vão poder acusar sem antes averiguar. A preocupação dos conselheiros é salutar, por isso está à disposição para tirar qualquer dúvida, esclarecer o que for possível, e, o que tiver ao nosso alcance, e o que não tiver, vamos "correr atrás". Reiterou que, em nenhum momento houve qualquer mudança naquilo que foi aprovado e tudo o que foi aprovado pelo CONAD é o que está sendo gerenciado pelo IPREV, pela Diretoria de Investimento. Uma possível mudança vai estar dentro da lei e vai ser levada ao CONAD, que vai dizer se concorda ou não. A Diretora Raquel disse entender a preocupação do Conselheiro Paulo Cavalcanti de ter aprovado uma coisa e estar sendo feito outra. A Política de Investimento aprovada para 2022 e 2023 não teve nenhuma mudança e é o que está sendo implementado. O conselheiro Paulo Cavalcanti fez outro questionamento, se à época do credenciamento nunca houve reclamação em relação ao credenciamento, pois todas as partes do processo são publicizadas de alguma maneira. O Diretor Jefferson disse que não. Tanto o chamamento quanto o resultado também são publicados e são colocados no processo SEI, e, em todas as partes eles tem acesso a esse resultado. O conselheiro Paulo Cavalcanti pergunta ainda, se quando se faz um investimento em um Fundo, se vai ter um administrador e um gestor e se esse fundo já vai vir com Distribuidora ou não. O Diretor Jefferson informou que a Distribuidora é à parte, igual a ação, podem ser vários. O Diretor Jefferson respondeu que a Distribuidora tem duas formas, uma forma quando é um banco muito grande, como é o Banco do Brasil, CEF, BRB, e eles optam por ser o próprio Distribuidor deles que são bancos mais conservadores e, diga-se de passagem, é a maior parte da carteira que se tem dentro do IPREV. Para Fundos, Bradesco, Santander, BTG, Pactual, eles credenciam distribuidores para que possam facilitar esse trabalho, então, algumas instituições tem Distribuidoras que já podem apresentar nas instituições e até para pessoa física, para que possa facilitar esse trabalho. Alguns investimentos possuem Distribuidor separado, independente, outros possuem Distribuidor próprio, que, geralmente, é Banco do Brasil e CEF. Concluindo o entendimento, o Conselheiro Paulo Cavalcanti questionou se quando se entra em um Fundo, se faz um investimento em um Fundo qualquer ou se já tem essas Distribuidoras, independente da sua vontade, sendo confirmado pelo Diretor Jefferson. Complementou que os encargos de Fundos e a taxa de administração são sempre pagos internamente e são divididos entre eles. Discorreu que existe a parte da gestão, a parte de administração e a parte do Distribuidor e que não é possível fazer uma escolha. Informou que tudo é observado para alcançar a rentabilidade porque, afinal de contas, a rentabilidade é líquida dessa taxa de administração. O Conselheiro Aloísio consultou ao Diretor Jefferson sobre a possibilidade de disponibilizar o processo do cadastramento da empresa. Em resposta, o Diretor informou que os conselheiros que tiverem interesse em averiguar, podem pedir formalmente que o IPREV que irá disponibilizar para que possa ser observado de perto os processos. O Conselheiro George solicitou novamente a fala para confirmar com o Diretor Jefferson, se o IPREV não faz nenhuma remuneração para o Distribuidor. Se quem contrata é o a gestora e quem remunera é a gestora, o que foi confirmado pelo Diretor de Investimentos esclarecendo ainda que, o que é utilizado, é o resultado final dessa aplicação. A organização é toda contratada entre as partes terceiras, que fazem o acordo para essa aplicação, por exemplo, o BRB, que hoje tem a participação da Genial Investimentos como gestora de alguns Fundos. Explicou que foi feita a parceria do BRB, que

precisa focar em algumas atividades que não seja gestão, então, chegou-se a Genial Investimentos, que tem esse acordo com BRB, embora não saiba qual é a parcela de pagamentos entre eles, mas, a Instituição aplica no BRB e o BRB tem um acordo deles com a Instituição. Ressaltou ainda que a DIRIN fala diariamente com várias instituições financeiras, não é apenas uma instituição financeira que é favorecida e, diga-se de passagem, aqueles que são mais consultados são o Banco do Brasil e Caixa, com contatos diários por WhatsApp, e a própria Caixa Econômica chegou a criar um grupo de WhatsApp com o pessoal que faz a execução dentro da Caixa para mitigar o risco do IPREV, a fim de dificultar ao máximo a possibilidade de fraude para que nenhum invasor entre em seu e-mail ou no e-mail do presidente sem a ciência do Instituto, por isso, sempre que se envia um e-mail, é acessado também no WhatsApp para confirmar uma operação. Pontuou que são muitos processos na DIRIN e o CONAD é testemunha que são quarenta e quatro imóveis para resolver uma questão engessada, e que não consegue focar somente em um mercado. A conselheira Mônica Schmidt solicitou a palavra e questionou sobre a rentabilidade dessa aplicação alvo da operação policial, se houve uma destinação indevida, para que ela possa explicar para categoria da qual ela faz parte. Questionou ainda se essa destinação do recurso se refere a rentabilidade ou ao processo, e que observou na reunião que a investigação é muito direcionada à empresa GRID, e não tanto para o próprio IPREV, e que explicasse desde o credenciamento até a destinação de recursos. O Diretor Jefferson esclareceu primeiramente, que todas as carteiras fecharam o ano com resultado positivo. Então, não existiu perda monetária de valores das carteiras de investimentos do IPREV. Desde 2017 até os dias atuais que o acumulado atingiu valores maiores do que o CDI e bem maior que a inflação acumulada no período. Em segundo momento, esclareceu que o processo é alocado a partir da Política de Investimentos. Ressaltou que em dezembro do ano passado, a DIREX trouxe para o Conselho Fiscal e também para o CIAR, uma proposta de investimentos baseada 100% na Resolução nº 4963 do Conselho Monetário do RPPS, que limita a atuação do RPPS. O governo controla se estão sendo observados os limites, pois, os relatórios são enviados mensalmente de todas as movimentações de entrada e de saída do RPPS, do IPREV e também é avaliado pela Secretaria de Previdência, ou seja, é feito um controle quase que diariamente do Instituto, porque no final do mês, é observado pelo Governo Federal não só o relatório mensal, e ressaltou que não é apenas a rentabilidade que é observada, mas, também, se está sendo aplicado demais em um Fundo de Investimento ou em uma só Instituição Financeira. Se acontecer a ultrapassagem dos limites, eles notificam imediatamente para fazer o ajuste, e se não for feito o Iprev aparece como irregular. No final do ano passado, teve uma renovação do CRP, Certificado de Regularidade Previdenciária, que só é liberado para o IPREV caso esteja tudo isso regular. Essa destinação, de forma geral, é aprovada em Política de Investimentos. No desenrolar do cenário ao longo do ano, a cada reunião mensal, desde 2019, realizava-se a reunião do CIAR para aprovação de mandato para aplicação compatível com a política de investimentos, que é também compatível com a resolução maior do Conselho Monetário Nacional, que faz a limitação do RPPS. Discorreu que o RPPS tem atuação bastante limitada e é muito difícil fugir desses limites sem ser notado imediatamente. Para fins de averiguação, todos os relatórios são impressos, tanto os internos, quanto os que são enviados ao Governo Federal e também aos auditores, para que se possa ter uma comprovação. Foi lembrado pelo Conselheiro Fernando Pavie, que o Comitê de Investimentos tem representantes diversos do governo. O Diretor Jefferson explicou que o CIAR tem dois representantes da Casa Civil e, atualmente, está se fazendo um ajuste para ficar dois representantes do Planejamento e dois representantes da Fazenda. O Conselheiro Paulo Cavalcanti também fez um questionamento, se a Distribuidora se credencia no Iprev ou se credencia ao gestor do Fundo. Sendo respondido seu questionamento pelo Diretor Jefferson que ela se credencia junto ao gestor do Fundo, e, seguidamente, respondeu o outro questionamento do conselheiro Paulo Cavalcanti sobre quem é essa gestora que está ligada a este possível problema, e informou que é a Distribuidora GRID e a gestora, são várias. Destacou uma dificuldade muito grande no IPREV de encontrar uma carteira que possa comportar o volume de aplicação, porque só pode aplicar até 15% num determinado investimento. Então é necessário abrir o leque de participação do credenciamento, continuou sua explicação informando que existe o Banco do Brasil e Caixa que acabam tendo um valor em alguns Fundos, mas, tem uma performance um pouco menor. O Conselheiro Paulo Cavalcanti perguntou ao Sr. Jefferson se é o valor que está sendo colocado em questionamento nessa aplicação e obteve como resposta que não foi informado, sendo complementada a resposta pela Diretora Jurídica Raquel que, tudo vai estar dentro do processo, mas, como o processo é sigiloso não há nenhuma informação. O que eles colocaram é que existe indícios de pessoas que estão comprovando um patrimônio incompatível com a renda, mas, não especifica valores. O conselheiro Paulo Cavalcanti questionou como chegou na

Distribuidora GRID. A Diretora Raquel respondeu que um dos sócios faz parte do processo e já foi demandado dentro do inquérito. O conselheiro Paulo Cavalcanti ainda questionou quanto está investido na GRID e quanto representa do investimento. A equipe da DIRIN apresentou que o valor é de seiscentos e dez milhões de Fundo de Investimento e representa aproximadamente 15% do investimento de Renda Variável e Comércio Exterior, que são investimentos que também possuem outros distribuidores. Seguidamente informou que este tipo de investimento em Renda Variável e Comércio Exterior é feito desde o começo de 2019. Ressaltou que esses investimentos não estão negativos e, na verdade, alguns ajudaram a bater as metas no ano de 2020, e que no processo de avaliação de carteira, é necessário fazer uma carteira ótima e, para isto, geralmente se faz investimentos que um investimento compensa o outro, e essa é a técnica de investimentos. O Conselheiro Paulo Moita lembrou que todos esses investimentos que têm relação com a GRID estão congelados até que ele tenha algumas respostas e que esses investimentos congelados não vão deixar de render, só que o IPREV não vai fazer novos investimentos, nada vai ser acrescentado a este Distribuidor. Reforçou que não houve prejuízos ao IPREV e destacou que uma das providências adotadas por ele vai ser levantar uma auditoria até para poder ver, se essa informação que ele está passando para o Conselho é uma informação certa, que todos os processos deles são seguidos devidamente os ritos, saber se todos os processos estão corretos. O Presidente Rogério fez uma pequena interrupção para informar a presença do presidente do Conselho Fiscal, Luciano Cardoso de Barros Filho. Oportunizando a fala ao Chefe da Controladoria, Sr. Márcio Aquino, este informou que o presidente Paulo Moita pediu que atuasse numa auditoria interna para identificar a regularidade e a conformidade dos processos e no decorrer da auditoria poderia ser que se identificasse a necessidade de apuração de responsabilidade via sindicância ou PAD. De imediato, declarou, não foi identificado essa necessidade porque, primeiro, vai se concentrar nos processos para ver a regularidade, mas, em um desdobramento dessa apuração, possivelmente, irá se apurar responsabilidade via sindicância ou processo administrativo disciplinar, e que também pode acarretar em Tomada de Contas Especial. Informou não ter nenhuma notícia de prejuízos ao erário, mas, uma possível responsabilização do servidor pode ser que seja identificado até a necessidade de instauração de Tomada de Contas Especial. O Conselheiro Paulo Cavalcanti, dirigiu-se ao Presidente Rogério, solicitando uma auditoria do próprio controle do GDF ou fazer uma sindicância para fins de identificar se há algum indício de irregularidade para a partir desse fato abrir um PAD. Continuou dizendo que a Comissão de Sindicância está voltada para Polícia Civil e, o PAD, para Justiça, e que esta daria oportunidade de defesa, então não sabe dizer se o objetivo maior seria uma comissão de sindicância ou pedir uma auditoria externa para se ter uma transparência maior. Ressaltou que ver que todos estão tranquilos para responder e que o Presidente Paulo Moita tomaria essa decisão, mas, ele reforça que quanto mais instrumentos de auditoria, de sindicância, maior é a demonstração da transparência imediata do órgão, é que é só uma sugestão de gestor para gestor. O conselheiro Paulo Moita informou que o IPREV já está tendo uma auditoria do Tribunal de Contas, que regularmente sofre esse rito de auditoria, e que são conferidos todos os processos, mas, ele confirma que acha boa a sugestão de uma auditoria externa, só tem receio do valor porque se for acima de cinquenta mil, tem que se fazer um processo de licitação ou pregão e vai demorar mais, mas, se o valor for menor, pode-se contratar porque consegue mais rápido um resultado. O Presidente Rogério se manifestou dizendo ser favorável a contratação da auditoria externa dentro de determinadas condições, pois, nessa situação, configuraria um casuísmo, mas, pode estar enganado. Referiu-se já possuir no Instituto, o Conselho Fiscal, a Unidade de Controle Interno, e ainda o Instituto está passando por uma auditoria do Tribunal de Contas, além de uma investigação policial. Seguidamente, vão vir os demais órgãos de controle, e ele fica preocupado com esta questão em específico. O conselheiro Paulo Moita, ainda fez a menção da Secretaria de Previdência que, com certeza, também vai iniciar uma auditoria no IPREV porque ele é o órgão fiscalizador. O Presidente Rogério oportunizou a palavra ao Presidente Luciano, do CONFINS, que parabenizou pela rapidez da convocação da reunião do Conselho e solicitou que tudo o que o Conad solicitasse sobre este assunto, fosse replicado ao CONFINS e que adotará a mesma prática em relação ao CONAD, para que ambos os conselhos caminhem juntos com acesso as mesmas informações e essa situação se resolva da melhor forma possível. A Conselheira Georgia pediu a palavra e fez uma observação acerca da auditoria a ser complementada no IPREV. Manifestou não ser este o momento para uma auditoria, uma vez que não houve nenhuma denúncia em específico e por entender, como foi dito pela Diretora Raquel, que o processo tramita em sigilo, que o conteúdo não é conhecido e não se sabe ainda a natureza do objeto que está sendo apurado pela Polícia. O Conselheiro Paulo Moita ressaltou que a auditoria não será

direcionada aos servidores, mas, aos processos em questão, de credenciamento e investimentos. Informou ainda que todos os cursos estão devidamente credenciados, devidamente contabilizados e o IPREV está todo transparente. Foi uma surpresa para ele também esta operação policial e ele faz um compromisso junto a CONAD de trabalhar em dobro, tanto para verificar quanto analisar e poder trazer sempre mais informações, para fazer o melhor para o IPREV a fim de que ele não seja afetado por isso e provar que os processos estão todos regulares. A Diretora Raquel indicou uma ferramenta de auxílio para os conselheiros para acessar na Internet o CADPREV WEB, onde pode ser acessado todos os demonstrativos do IPREV e, um desses demonstrativos é o DAIR, ele traz essas informações de investimentos e ajuda muito a conhecer como está a distribuição da carteira. Informou que pode se observar tanto o FSG, (Fundo Financeiro, Fundo Capitalizado), a distribuição, se tudo está de acordo com a Política de Investimentos do IPREV. Seguidamente também é publicado no site do IPREV, inclusive é um dos critérios que fez com que o IPREV recebesse o Certificado pelo Pró-Gestão, o fato de ter todos esses demonstrativos à disposição. Foi oportunizada a fala à Conselheira Rejane e ela ressaltou que concorda com a proposta do Conselheiro George para que se tenha essas informações o quanto antes e dizer que pactua também com a preocupação do presidente do IPREV, e que a preocupação dos Conselheiros é preservar o IPREV para que nenhum associado tenha prejuízo com essa situação. Questionou também se os investimentos congelados seriam realocados, o que foi respondido pelo conselheiro Paulo Moita, que o GRID não é o Fundo, a GRID é uma Distribuidora e a questão de congelamento é que não vai mexer completamente para não gerar prejuízos para o IPREV. Finalizando a reunião, ainda foram reforçados pontos que já haviam sido destacados, e, o Conselheiro George, sugeriu que encaminhassem sugestões para a confecção da ata e deixassem também que o Conselheiro Paulo Moita definisse se gostaria ou não que constasse em ata a sugestão de abertura de sindicância, o que foi respondido de imediato pelo Conselheiro Paulo Moita, que ele prefere que seja mantida a auditoria interna a fim de dar a maior transparência à Instituição. O Presidente Rogério retomou a palavra e pontuou que iria fazer uma colocação que não é de natureza jurídica, até porque é de conhecimentos de todos que a Instituição está numa fase de inquérito policial, portanto, as informações estão sendo apuradas e não há acusados nem suspeitos e, o que ele vai dizer, vai ser na condição de presidente do Conselho de Administração, sem nenhuma questão pessoal envolvida nisso, mas, ele vê como um risco manter o Conselheiro Jefferson na condição de Diretor de Investimentos do Iprev, a depender do andamento dessas investigações. Ressalta que não há nenhuma crítica pessoal, mas, o momento que todos estão vivenciando, expostos à imprensa, precisa ser considerado, haja vista os riscos que todos estão correndo, seja de natureza de visibilidade do Instituto, seja em relação aos demais órgãos de controle, tendo em vista futuras apurações. Esclareceu ainda que precisava fazer essas considerações porque esta é uma situação nova e ressaltou a confiança de que tudo foi feito de maneira a mais correta possível, mas, pede a reflexão de todos porque cada um, enquanto gestores do Instituto, tem responsabilidade pessoal, solidária sobre qualquer prejuízo que a Instituição venha ter. Feitas essas considerações, o presidente Rogério sugeriu que encaminhasse para as deliberações, o que vai ser adotado enquanto Conselho de Administração e, referiu-se ao Conselheiro Paulo Moita dizendo que, o que ele iria sugerir, ele já havia se adiantado e estava tomando providências a respeito. Ressaltou também que o controle interno tem condições de levantar essa situação e a sugestão de incluir a fiscalização do Tribunal de contas no escopo da auditoria, também é de bom alvitre. Em resposta à colocação do presidente Rogério, o Conselheiro Paulo Moita e também Presidente do Iprev, se comprometeu em fazer cumprir todas as deliberações e prestar contas junto ao Conselho do que será realizado. Após a fala do Conselheiro Paulo Moita, seguiu-se então para as deliberações que foram assim definidas: providenciar a suspensão de qualquer operação de aporte de valores junto aos Fundos que tem a GRID Agente Autônomo; providenciar para o CONAD, detalhamento do que foi aportado nos Fundos vinculados à Distribuidora GRID, e a performance desses Fundos até o momento; estabelecer ações no sentido de buscar junto à PGDF informações e disponibilização do Processo Judicial e, assim que estiver disponível, colocar à disposição do CONAD e, por fim, providenciar uma reunião com o Departamento de Previdência do Setor Público do Ministério da Previdência para apresentar informações sobre a operação e as providências adotadas pelo Iprev quanto ao ocorrido. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão às 15 horas. Eu, Jerusa de Vasconcelos Lins Alves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião, e inserida no Processo Nº 00413-00000140/2023-85 por meio do Sistema SEI-GDF.

## Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1, Membro do Conselho de Administração**, em 17/04/2023, às 19:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO - Matr.0280936-2, Membro do Conselho de Administração**, em 17/04/2023, às 19:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE - Matr.0281773-X, Membro do Conselho de Administração**, em 17/04/2023, às 21:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X, Membro do Conselho de Administração**, em 17/04/2023, às 21:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE VAZ DE ABREU - Matr.0281776-4, Membro do Conselho de Administração**, em 18/04/2023, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO ANDRADE MOITA - Matr.0282044-7, Membro do Conselho de Administração**, em 18/04/2023, às 17:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO - Matr.0281771-3, Membro do Conselho de Administração**, em 18/04/2023, às 18:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES - Matr.0277824-6, Membro do Conselho de Administração**, em 19/04/2023, às 08:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Matr.0270189-8, Membro do Conselho de Administração**, em 19/04/2023, às 09:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MOTA DE QUEIROZ - Matr.0281772-1, Membro do Conselho de Administração**, em 20/04/2023, às 19:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALOÍSIO DOS SANTOS JUNIOR - Matr.0277820-3, Conselheiro(a) suplente**, em 23/04/2023, às 19:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LOPES DA CUNHA - Matr.0281668-7, Conselheiro(a) suplente**, em 26/04/2023, às 12:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA REIS MAGALHAES - Matr.0277821-1, Membro do Conselho de Administração**, em 27/04/2023, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - Matr.0277829-7, Membro do Conselho de Administração**, em 27/04/2023, às 18:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **106308339** código CRC= **7CDA0354**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

(61)3105-3452